



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 4029/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do art. 12, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 12/1993 e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí durante os dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022;

CONSIDERANDO que o Ato PGJ nº 985/2022 prevê aos servidores a possibilidade de compensação de horários mediante utilização de banco de horas;

CONSIDERANDO a classificação da seleção para a etapa das quartas de final, com jogo marcado para o dia 09 de dezembro de 2022, às 12 horas.

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R PONTO FACULTATIVO no dia 09 de dezembro de 2022, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

Art. 2º **DETERMINAR** que as horas não trabalhadas no dia 09 de dezembro de 2022 sejam compensadas na forma do artigo 5º do Ato PGJ nº 985/2020, ficando a cargo da Coordenadoria de Recursos Humanos o controle das compensações;

Parágrafo Único: As faltas e os Atrasos devem ser compensados até o último dia do segundo mês subsequente ao da ocorrência, na forma do art. 11, § 1º, 3º e 4º do Ato PGJ nº 985/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 06 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2022, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370712** e o código CRC **E7249109**.
